



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplausos** ao senhor **Carpegiane Rocon Pivetta**, em reconhecimento à sua destacada atuação como empreendedor e ao relevante fortalecimento do comércio local por meio do **Hortifruti Rocon**.

Há 4 anos, o homenageado vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da região, oferecendo à população produtos de qualidade, como verduras, legumes e frutas sempre frescos, além de um atendimento próximo e atencioso, que valoriza cada cliente.

Seu empreendimento se consolidou como referência no bairro Cristóvão Colombo e adjacências, atendendo também moradores de diversas localidades, como Itapoã, Praia da Costa, Boa Vista, Soteco, Glória e Ilha dos Ayres, ampliando o acesso da população a alimentos saudáveis e incentivando o consumo consciente.

A iniciativa do senhor Carpegiane Rocon Pivetta evidencia a importância do empreendedor local, que, com dedicação e trabalho diário, movimentando a economia, gera oportunidades e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Ademir Pontini, expressa seus aplausos e reconhecimento pela relevante contribuição ao comércio local, desejando ainda mais sucesso em sua trajetória.

Vila Velha, ES, 22 de abril de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 22/04/2026 09:28

Checksum: **A6A12056380F6DC9CAD3EDC16545C94BFAFF29DE4C02526C12F062B43FC48987**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.